



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 1990, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Revoga a Lei nº 1.343, de 16 de maio de 1994 e repristina a Lei nº 1.039, de 22 de novembro de 1991.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.343, de 16 de maio de 1994, repristinando a Lei nº 1.039, de 22 de novembro de 1991, que nominou Rua Flamboyans como Rua José Pinheiro, no Loteamento Pedreiras - Centro / 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá, confeccionará placas indicativas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, para auxiliar o cumprimento da finalidade desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de março de 2002.

**ENGº RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
PREFEITO**